



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 40/2025

Sra. Presidente
Senhores (a) Vereadores

CONSIDERANDO que a comunidade do distrito de Cristalino não dispõe de uma praça com local adequado para a prática de caminhada.

CONSIDERANDO que essa é uma reivindicação antiga da comunidade do distrito de Cristalino.

Sendo assim, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Alves Conti que determine e promova a construção uma praça com ala para caminhada no distrito de Cristalino.

Sala das Sessões, aos 24 de fevereiro de 2025.

JARDEL DOS SANTOS FERREIRA
Vereador

